



INDICAÇÃO Nº 263/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que, ao organizar os eventos natalinos oficiais, seja incluída a obrigatoriedade de reservar pelo menos um dia do calendário de programação para atividades voltadas especificamente ao público evangélico, contemplando apresentações musicais, corais, cultos de gratidão e outras manifestações culturais e religiosas próprias desta comunidade.

JUSTIFICATIVA

A tradição natalina é celebrada de forma plural, reunindo diferentes expressões culturais e religiosas. A comunidade evangélica representa uma significativa parcela da população, que merece ter espaço assegurado dentro da programação oficial de Natal, em igualdade com outros grupos que também participam destes festejos.

Tal medida fortalece o respeito à diversidade, promove a valorização cultural e religiosa da comunidade evangélica e amplia a participação popular nas celebrações, em consonância com os princípios da liberdade de crença e da convivência democrática.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de setembro de 2025.

Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

